



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 91/2018

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo FIFA/2018 será realizada no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que de acordo com a tabela da FIFA, a Seleção Brasileira jogará na primeira fase nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, e;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade da Seleção Brasileira jogar nas próximas etapas;

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os dias úteis que houver os jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, que a jornada e os horários de atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e contínuos, dar-se-ão da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos forem realizados no período da manhã, das 13:00 às 17:00 horas.

II – Nos dias em que os jogos forem realizados no período da tarde, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º O presente não inclui os serviços considerados essenciais e de utilidade pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de junho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL